

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PRECOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02, Rua Nilson Manoel de Souza, Nº 16, Centro, Cajazeiras-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	C:1		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			1
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se	Sim!	-	



a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior; Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
,			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			
deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no	Sim!		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			!
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!		
legal;			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Siiii:		
em cartório competente.			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:	Jiii.		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita	Sim!		
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Suii:		
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	G!)		
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim!		
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			[
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,	Não se aplica!		
deverá apresentar Declaração neste sentido.	rao se aplica:		\mathcal{A}
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!		H
		D.5.	



	·	
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
1		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO	}	
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC N° 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):	a	
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	· [_
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		/K
declaração assinada com a indicação do Banco, número	Sim!	
deciaração assinada com a muicação do Danco, número		



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

		1	
da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			İ
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	~ ! .		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	om.		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
	G:1		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Ç		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	omi.		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Cimal		
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º	-		
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	NIZ		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.			
	de Novembro de 202	2	

Coremas - PB, 01 de Novembro de 2022.

Francielho Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: Jhonatan Andrade da Silva EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48, Avenida Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Linha de Ferro, Coremas-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	G:1		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			1
certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se	Sim!		



a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL:		
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no	Sim!	
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO:	Não se aplica!	
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando- os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	Sim!	
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	\mathcal{Q}
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!	18



NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		İ
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
		1
anos.		_
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	~.	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		_
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		1
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da	Siiii:	
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
1 -		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		_
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		\dashv
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Sim!	
declaração assinada com a indicação do Banco, número		



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

da agência, número da conta corrente, no qual deverão		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	omi.	
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não possui em seu quadro		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!	
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;	Siii:	
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
·		
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!	
independente nos termos do art. 299 do código penal		
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do		
art. 1° da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
edital ao objeto desta licitação.		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	NT 1. 1	
condenatório com trânsito em julgado em nome dos	Não se aplica!	
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		
dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da	riao se apiica:	,
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.	\wedge	

Coremas - PB, 01 de novembro de 2022.

Francielho Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06. Rua: Cel. João Severino, S/N, Sala D Bairro: Centro, Cidade: Itaporanga - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	G:1		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se	Sim!		P



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL:		
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com		
caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior	Sim	
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!	
ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-	Não se aprica:	
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!	
legal; Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	Sim!	
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	0
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!	17



NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:	}	
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão		
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC N° 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		1
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada com a indicação do Banco, número	Sim!	
deviatação assinada com a maicação do banco, número		 7



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Jiii.		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siiii:		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siiii:		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		·	
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
	Sim!		i
independente nos termos do art. 299 do código penal			
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Siiii:		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	.		
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos	•		
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da			
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.	la Marrambua, da C	<u> </u>	l

Coremas - PB, Q1 de Novembro de 2022.

Franciello Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA), CNPJ: 46.523.739/0001-89. Rua Poeta Antônio de Catarina, Loteamento Venâncio Campos, Nº 04, Bairro: Planalto, Cidade: São José do Egito – PE.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	Siii:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de	S:1		
Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do	Sim!		8



registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior; Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
equivalente ou superior; Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
da licitação. Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS Não se aplica!
ABAIXO:
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da
assembleia, referente à sua investidura no cargo;
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em
Carteira Profissional, acompanhado de documentação Não se aplica!
legal;
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma
em cartório competente.
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60
(sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando Sim!
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando sim! no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da
contratação, devendo a comprovação ser feita
relativamente à data da apresentação da proposta, na Sim!
forma da lei, admitida a atualização para esta data
através de índices oficiais;
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros
compromissos com obras e ou serviços que importem
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua
disponibilidade financeira, apresentando o
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos
deverá apresentar Declaração neste sentido. Não se aplica!



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO			
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE			
DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho	Ç.		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,			
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			
anos.			
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO			
LOCAL DA OBRA:			
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
assinada que tomou conhecimento de todas as			
informações e das condições do local onde serão	G: 1		
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!		
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:			
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.			
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório			
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.			!
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		1	
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:			
a) As microempresas e empresas de pequeno porte			
deverão apresentar toda a documentação exigida para			
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo			
que esta apresente alguma restrição.			
b) Havendo alguma restrição na comprovação da			
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			
em que o proponente for declarado o vencedor do			
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!		,
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
1			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			-
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):	~· ·		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Sim!		1 ()
ADDALL OLIV O) II HOLDING WOLDS APPROVIOUS WHILE		L	-

Página 3 de 4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siii:		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de			.
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Siiii:		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	a		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do			
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos			
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas. Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			1
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		1	
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da			
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do	\vdash		
julgamento das propostas.	de Novembro de 1		L

Coremas - PB, 1 de Novembro de 2022.

Francie ho Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.135.727/0001-51. Sítio Caiçara, SNº, Bairro: Zona Rural, Cidade: Areia de Baraúna - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	SIII:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim! Mas com restriçõ para apresentar a autal no prazo de 05 (cinco) dias.		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se	Sim!		0



a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			
deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no	Sim		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas	Sim		
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!		
ABAIXO:	ras so apnou.		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!		
legal;	ruo se aprica.		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da			
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita		:	
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!	<u>;</u>	
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			1
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua			
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim!		
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,			1
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!		
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!		
tion. 6.0) That countertiene be bistoste	Jun:		-



NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		1
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		1
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	Sim!	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Siii:	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC N° 18684/19. Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		1
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		1
·		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		†
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Sim:	
•		
impeditivo à habilitação.		-
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		~
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Sim!	$ \mathcal{L} $
declaração assinada com a indicação do Banco, número	Siii:	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

da agência, número da conta corrente, no qual deverão		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
 		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não possui em seu quadro	G: I	
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!	
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;	Dani.	
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada		
	Sim!	
independente nos termos do art. 299 do código penal		
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Siii.	
art. 1° da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
edital ao objeto desta licitação.	Siiii:	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -	•	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		
dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas. Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.		

Coremas - PB, 01 de Novembro de 2022.

Francielho Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03. Rua Tabelião José Vieira, N° 61, Bairro: Petrópolis, Cidade: Pombal - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de	~	,	
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações,			
acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Smi:		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			-
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.	Siii:		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			-
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
			İ
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	Sim!		
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto			
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			4
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos	Sim!		
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da			
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			_
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	Sim!		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Sun:		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que	Sim!		
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Siii:		
profissionais indicados (citar o nome e o número do			
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			
deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no	Sim		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não so onligat		
ABAIXO:	Não se aplica!		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!		
legal;	1		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Siiii:		
em cartório competente.			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da			
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
forma da lei, admitida a atualização para esta data	· : !		
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	Sim!		
disponibilidade financeira, apresentando o	SIII!		
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,	Não se aplica!		
deverá apresentar Declaração neste sentido.			
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!		



NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos. Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei 8.666, artigo 32, § 2°): a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada pelo titular da empresa de não superveniência de fato impeditivo à habilitação.	Sim!	
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada com a indicação do nome, condição legal, número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, e número do telefone.	Sim!	
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada com a indicação do Banco, número	I Sim!	1 X



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	om:		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma	G: 1		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal			
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.			
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos	1140 be apnear		
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da	Time of abuse.		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do	_		
julgamento das propostas.			
C DD 011		2022	

Coremas - PB, 01 de Novembro de 2022.

Franciello Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 43.339.438/0001-01. Rua major João Cesar de Castro, N° 32, Bairro: Jardim Sorrilandia II, Cidade: Sousa - PB.

ATENDETI

TODAK

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	c: 1		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se	Sim!		



a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL:	-	
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto	Sim	
da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;	Não se aplica!	
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em		
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!	
legal; Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	Sim!	
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	Q
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE			
DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho			
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,			
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			
anos.			
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO			
LOCAL DA OBRA:			
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
assinada que tomou conhecimento de todas as			
informações e das condições do local onde serão	Sim!		
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Siiii:		
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:			
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.			
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório			
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.			
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE			
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:			
a) As microempresas e empresas de pequeno porte			
deverão apresentar toda a documentação exigida para			
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo			
que esta apresente alguma restrição.			
b) Havendo alguma restrição na comprovação da			,
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento			
em que o proponente for declarado o vencedor do			
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!		
Comissão de Licitações, para a regularização da	:		
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
1.			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):	a		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			\/
declaração assinada com a indicação do Banco, número	Sim!		
deciaração assinada com a maieação do Danco, numero	l	<u> </u>	



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 303/2022 TOMADA DE PREÇOS № 013/2022

da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Cimat		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	C:1		
· · ·	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sun:		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal			
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Siiii:		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	~· .		
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos			
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não so antica!		
que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome da	Não se aplica!		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.	h		
Tarbamento and brobosmo.		l	·

Coremas - PB, 01 de Novembro de 2022.

Francielho Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.566.790/0001-87. Rua Reinaldo Torreão, N° 01, Bairro: centro, Cidade: São José do Egito – PE.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	SIIII!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se	Sim!		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	
equivalente ou superior;	
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-	
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:	
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	
deverá apresentar comprovação de competência com	
caráter operacional (Caráter de execução) de no Sim	
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas	
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior	
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto	
da licitação.	
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO	
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS	
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA	
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO	
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS Não se aplica!	
ABAIXO:	
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-	
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da	
assembleia, referente à sua investidura no cargo;	
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação Não se aplica!	
legal;	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo	
contratado apresentar contrato de trabalho firmado	
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	
em cartório competente.	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou	
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo	
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60	
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando Sim!	
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:	
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal	
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital	
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da	
contratação, devendo a comprovação ser feita	
relativamente à data da apresentação da proposta, na Sim!	
forma da lei, admitida a atualização para esta data	
através de índices oficiais;	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros	
compromissos com obras e ou serviços que importem	
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da	
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	
disponibilidade financeira, apresentando o	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o	
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o	
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, Não se aplica!	
deverá apresentar Declaração neste sentido.	رہ
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO Sim!	\



NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		j
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	a	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		ļ
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da	Smi:	
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	,	
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		!
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Jiii.	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		_
postal e eletrônico, e número do telefone.		0
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Sim!	
declaração assinada com a indicação do Banco, número		 <u> </u>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Q:1		
1 1	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
I ·			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			
art. 1° da mesma.		-	
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	61.1		
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos			
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.]
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da	*		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.			
	de Movembro de 2	2022	

Coremas - PB, 01 de Novembro de 2022.

Francielhe Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26. Rua Valdecir Sales, SN°, Bairro: Centro, Cidade: Areia de Baraúnas - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	G:1		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou]
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de	G: 1		
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			1
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			7
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.			
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			7
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as			
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Sim!		
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			1
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos			
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	Sim!		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de			
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Sim!		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Sim!		
profissionais indicados (citar o nome e o número do			
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			



a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			
deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no	Sim		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		}	
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!		
ABAIXO:	ı		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			ļ
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!		
legal;	1		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	o: 1		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. <u>Fonte desta exigência</u> : Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da		}	
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua			
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim!		
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,			
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!		(1)
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!		AT.
		1	- 17



NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	Cim 1	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		1
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):	Siml	
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada com a indicação do nome, condição legal, número do		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Simil	
declaração assinada com a indicação do Banco, número	Sim!	1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
-	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			Ì
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			İ
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	G: 1		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
1.			
art. 1º da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.			
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	357¢ 11 1		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da	_		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.		<u></u>	
Coremas - PR 01 6	N NT 1 1. /	2022	

Coremas - PB, 01 (1) Novembro de 2022.

Francielho Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: TORRES E ANDRADE COSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS, CNPJ: 21.933.413/0001-07. Rua Francisco Medeiros de Lucena, Nº 281, Bairro: centro, Cidade: São Mamede - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	G: .		Habilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus	Sim!		
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93). Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		-
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do	Sim!		R



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

		 ,	
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	·		
deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no	Sim		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
`			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO	***		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!		
legal;			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	a		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da			
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
	~		
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	<u> </u>		
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim!		
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,			(4)
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!		7
devera apresentar Deciaração neste sentido.		l	



Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO		
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		}
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		_
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	G: A	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	Sim!	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		_
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do	·	
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		\dashv
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Sim!	
Activity of the second of the		11



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

		 ,	
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siii:		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim.		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	SIIII:		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	G: 1		
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da			
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.			
Coremas - PR 01	1.)	2022	

Coremas - PB, 0 de Novembro de 2022.

Franciello Alves Barreto Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

PESSOA JURÍDICA: M H F DE FREITAS LTDA, CNPJ: 14.148.901/0001-30. Rod. RN-075, N° 37, Bairro: Zona Rual Centro, Cidade: Pilões-RN.

TOTAL

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	~· .		Inabilitada
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se	Sim!		P



a substituição por profissionais de experiência		
equivalente ou superior;		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-		
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:		
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável		
deverá apresentar comprovação de competência com		
caráter operacional (Caráter de execução) de no	Não	
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas	1140	
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior		
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto		
_		
da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO		
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS		
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica!	
ABAIXO:		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em		
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica!	
legal;	Nao se aplica:	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!	
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma		
em cartório competente.		
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou		
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo		
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:	Jiii:	
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital		
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da		
contratação, devendo a comprovação ser feita		
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!	
forma da lei, admitida a atualização para esta data		
através de índices oficiais;		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros		
compromissos com obras e ou serviços que importem		
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da		
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua	g	
disponibilidade financeira, apresentando o	Sim!	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o		
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o		
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		
deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	Sim!	
nem. 6.0) Tries Com Rottighto Bo Bistobio	Jiii.	 ~



NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE		
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE		
DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16		
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,		
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)		
anos.		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO		
LOCAL DA OBRA:		
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração		
assinada que tomou conhecimento de todas as		
informações e das condições do local onde serão	Sim!	
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração	SIIII:	
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência:		
Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.		
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório		
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE		
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:		
a) As microempresas e empresas de pequeno porte		
deverão apresentar toda a documentação exigida para		
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo		,
que esta apresente alguma restrição.		
b) Havendo alguma restrição na comprovação da		
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)		
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento		
em que o proponente for declarado o vencedor do		
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da	Sim!	
Comissão de Licitações, para a regularização da		
documentação e emissão de eventuais certidões		
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.		
c) A não-regularização da documentação, no prazo		
estabelecido, implicará decadência do direito à		
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.		
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	SIII:	
1 ² -		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada]
com a indicação do nome, condição legal, número do		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma	Ciml	
declaração assinada com a indicação do Banco, número	Sim!	
		 -A



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

da agência, número da conta corrente, no qual deverão			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	a		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		***************************************	
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	g: 1		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Jiii.		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma	'		
declaração assinada que não tem relação familiar ou			
_ ·	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.	Omi.		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	NIW P I		
que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos	Não se aplica!		
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da			
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.			

Coremas - PB, 01 de Novembro de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL